



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 26/2018/SEI-LNCC

de 27 de Março de 2018

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo nº 01209.000201/2017-90 - adesão a Ata de Registro de Preços 1029/2017 – do SERPRO/Regional São Paulo, firmado com a empresa **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, Contrato Nº 01.004.00.2018, referente aquisição de servidores e racks, para atendimento das necessidades do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC.

I - GESTOR DO CONTRATO

a) Titular: Wagner Vieira Léo
CPF: 732.796.687-00
Matrícula SIAPE: 673173
Lotação: COTIC

b) Substituto: Paulo Cabral Filho
CPF: 636.363.607-87
Matrícula SIAPE: 0672429
Lotação: SERED/COTIC

II - FISCAL TÉCNICO

a) Titular: Bruno Alves Fagundes
CPF: 095.929.227-64
Matrícula SIAPE: 2049245
Lotação: SERED/COTIC

b) Substituto: André Ramos Carneiro
CPF: 100.122.647-09
Matrícula SIAPE: 2048721
Lotação: SERED/COTIC

III - FISCAL ADMINISTRATIVO

a) Titular: Paulo Cabral Filho
CPF: 636.363.607-87
Matrícula SIAPE: 0672429
Lotação: SERED/COTIC

b) Substituto: Wagner Vieira Léo
CPF: 732.796.687-00
Matrícula SIAPE: 673173
Lotação: COTIC

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições previstas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do LNCC.

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Augusto César Gadelha Vieira, Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica**, em 28/03/2018, às 10:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2808413** e o código CRC **0FC341E6**.